

RESOLUÇÃO N° 32/2016
(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

Estende os benefícios concedidos à PRO-LINHAS NORDESTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120009921,

RESOLVE:

Art. 1º Estender os benefícios concedidos à PRO-LINHAS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 15.596.803/0001-28 e IE nº 101.744.553NO, através da Resolução nº 30/2012, retificada pela Resolução nº 31/2016, para a filial instalada no município de Feira de Santana, CNPJ nº 15.596.803/0002-09 e IE nº 134.386.258NO, mantidas as condições estabelecidas na Resolução nº 30/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA
Presidente em Exercício